



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA VALE

Ofício nº 96/2026/SIE/CRVAL
Processo SCC 20299/2025

Blumenau, 20 de fevereiro de 2026.

O referido processo sugere a adoção de medidas administrativas para a construção de viaduto ou passarela na SC-108, nas proximidades da EBM Pedro I, em Blumenau.

A solicitação se refere ao km 79,6 da SC-108 no trecho: DIVISA DE MUNICÍPIOS DE MASSARANDUBA/BLUMENAU - BLUMENAU (ENTR. BR-470)



O local fica a aproximadamente 500m da alça de entrada na SC-108 sentido Massaranduba e a 1000m do acesso à BR-470.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA VALE

O local é objeto de diversas demandas, pois interfere diretamente na fluidez do trânsito da região. A sinaleira existente, no ano de 2020, quando da liberação da Alça da Mafisa feita pelo DNIT, provocou enormes filas e trânsito congestionado.

Na época foram definidos pelo Colégio os horários de funcionamento do semáforo nos horários de pico e o mesmo passou a ser de funcionamento intermitente.

A maioria das reclamações ocorrem nessa situação onde o semáforo intermitente funciona como uma advertência, e não uma parada obrigatória como o sinal vermelho, mas exige velocidade reduzida.(o que não é observado por alguns motoristas, apesar da sinalização de velocidade no local)



Não parece ser uma questão de infraestrutura, mas de trabalho de conscientização e fiscalização de trânsito (que são atribuições da Polícia Rodoviária) e estudo de tempos para o funcionamento do semáforo (que são da Secretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal).

A construção de um viaduto é inviável em função das questões de desapropriação.

A inviabilidade da passarela é funcional. Nas condições atuais a execução de uma passarela terá efeito duvidoso, pois mesmo que alguns pedestres fizessem a sua efetiva utilização, precisamos considerar que uma parcela iria tender a utilizar o acesso mais rápido, que é a faixa de pedestres.

Atenciosamente,

Roberto Reis
Engenheiro Civil
CRVAL
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZC37F2C3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO REIS em 20/02/2026 às 10:54:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/10/2019 - 17:13:07 e válido até 30/10/2119 - 17:13:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMjk5XzlwMzA1XzlwMjVfWkMzN0YyQzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020299/2025** e o código **ZC37F2C3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 156/2026

Processo SCC 20299/2025

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3275/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 20299/2025, contendo cópia da Indicação nº 1312/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que sugere a adoção de medidas administrativas para a construção de viaduto ou passarela na SC-108, nas proximidades da EBM Pedro I, em Blumenau.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale desta Secretaria (págs.13 e 14), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PG275XU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 20/02/2026 às 15:26:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMjk5XzlwMzA1XzlwMjVfUEcyNzVYVTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020299/2025** e o código **PG275XU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0141/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1312/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 156/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito de medidas administrativas para a construção de viaduto ou passarela na SC-108, nas proximidades da EBM Pedro I, em Blumenau.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3S471HLD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 20/02/2026 às 17:58:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMjk5XzlwMzA1XzlwMjVfM1M0NzFITEQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020299/2025** e o código **3S471HLD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.